



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

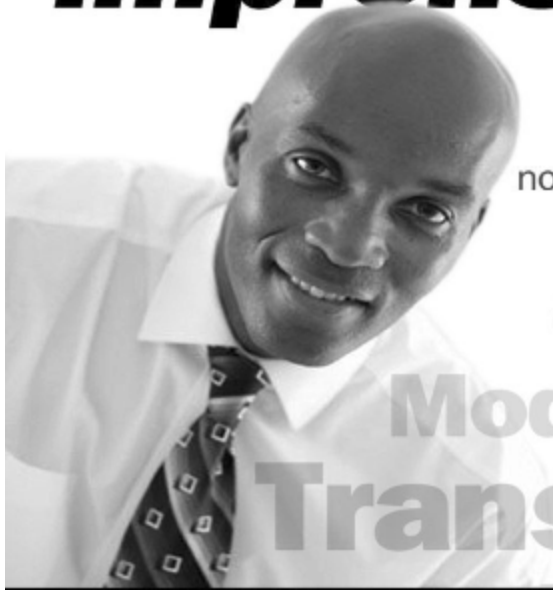
Sexta-feira • 13 de Setembro de 2019 • Ano X • Nº 1970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Lei Ordinária nº 687/2019, de 13 de Setembro de 2019-** Denomina de Cemitério Municipal Jardim Oriente o Cemitério da Comunidade de Taperá e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

LEI ORDINÁRIA Nº 687/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Denomina de **Cemitério Municipal Jardim Oriente** o Cemitério da Comunidade de Tapera e dá outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – BA, usando das atribuições legais previsto na Lei orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Riachão das Neves aprovou e ele sancionou a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **Cemitério Municipal Jardim Oriente**, o cemitério da Comunidade de Tapera.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentaria vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves-BA, em 13 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal